



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 953/2020

SÚMULA: Revoga na íntegra a Lei nº. 941/2020 de 10/03/2020, que faz doação de Bens Inservíveis que se encontram em estado de sucata; de propriedade do Município de Formosa do Oeste para a Associação dos Catadores de Recicláveis de Formosa do Oeste – ACAR e dá outras providências.

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 99
No dia 23 / 06 / 20
Páginas: 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **revogada na íntegra** a Lei nº. 941/2020 de 10/03/2020, que faz doação de Bens Inservíveis que se encontram em estado de sucata; de propriedade do Município de Formosa do Oeste para a Associação dos Catadores de Recicláveis de Formosa do Oeste – ACAR.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos 23 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal